

Ata de Reunião Extraordinária do CMDCA - Guara-ISS
 Aos 09 (nove) dias do mês de março de 2005, às 20 horas, nas dependências da Biblioteca Municipal de Guara situada na Rua São Miguel nº 206, por determinação da Presidenta do CMDCA - Guara/SP, reuniram-se extraordinariamente os Conselheiros Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente, para deliberar sobre a seguinte pauta: aprovação do Plano Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente; apresentação e escolha dos Projetos Sociais a serem encaminhados ao CONDECA, conforme Deliberação Condeca/SP-2-2005; entrega de exemplares do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Orientação sobre a Declaração de Renda de Doação da Receita Federal. A Presidenta iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, ressaltando a importância da atuação do Conselho frente às políticas sociais de atendimento à criança e ao adolescente. e seguida passou à distribuição dos exemplares do ECA para capacitação e orientação dos Conselheiros recém-empossados. dando continuidade, passou-se à apresentação e leitura do Plano Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, sendo aprovado pelos presentes. Foram encaminhados ao CMDCA três projetos sociais para apreciação e escolha do projeto que será enviado ao CONDECA, saber: um projeto da Casa da Criança de Guara que não foi apresentado na reunião pois segundo o Presidente da entidade, Sr. Adilson Lopes, a referida entidade decidiu não participar da seleção. Foi encaminhado um projeto pela APAE - Guara, denominado Casa de Confiar, voltado para a geração de renda com familiares do segmento atendido e um projeto da Secretaria Municipal de Promoção Social denominado Jovem Aprendiz, cujo eixo temático é a pré-pp

profissionalização de adolescentes inseridos em medidas
 sócio-educativas de liberdade assistida e prestação
 de serviços à comunidade, após a análise dos projetos
 com observância dos critérios e documentos exigidos
 pelo CONDECA, foi selecionado o Projeto Jovem O
 pois foi o único que cumpriu as exigências estabelecidas
 na Deliberação. Em seguida, a Presidente
 CMDCA explanou sobre a declaração de renda
 doação da recita federal, salientando a importância
 de realizar um trabalho de divulgação junto às
 locais quanto à doação de 1% do imposto de renda
 FUMCAD (Fundo Municipal da Criança e do Adolescente)
 segue em anexo ao Projeto Jovem O Apêndice e Ofício
 1177/05 - vop do Poder Judiciário local encaminhado
 à Executiva Municipal que apresenta o problema do
 alto índice de infâncias ressaltando a importância de desenvolver
 de ações que combatam a delinquência juvenil
 de encontro ao eixo temático do Projeto Jovem O
 Nada mais a tratar, segue a presente ata
 e achada segue devidamente assinada pelos membros
 Eu, Gielli de Paula Bagnarelli (Gielli de Paula Bagnarelli) Presidente
 do CMDCA - Guara-15ª lavrei a presente ata.

Adilson Lopes -

Artur Antônio Ribeiro dos Santos -

Dalton de Paula Assis -

Erondino Felício Alves - Exemplo Felício Alves

Gielli de Paula Bagnarelli - Gielli de Paula Bagnarelli

Jose Moreira Filho -

Julio Rodolfo Sinti Jr -

Kelly Anne de Oliveira Pereira - Kelly Anne de Oliveira

Marcelo Dupeli Letero -

Maria das Dores da Silva - Maria das Dores da Silva

Regina Rodrigues Coelho -

Reneo Ferreira Telles Junior - ~~Handwritten signature~~
 Roberto José dos Santos Pereira - ~~Handwritten signature~~
 Walkyria Paschoal Silva Ribeiro dos Santos - ~~Handwritten signature~~

